



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0279, de 24 de JULHO de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0321/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
para reforço a dotação abaixo discriminada:

2.21.14-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMSV)

10.301.0050.2093-AQUISIÇÃO DE EQUIP P/SETOR FISIOTERÁPIA E LAB ANÁLISES	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.3.02.01.00-Convênio de Capital Saúde Estado.....	8.450,00
TOTAL.....	8.450,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	8.450,00

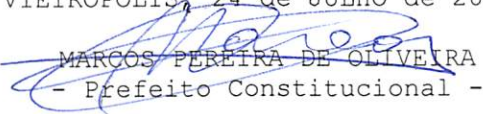
Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.21.14-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMSV)

10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	5.000,00
10.301.0050.2027-MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	3.450,00
TOTAL.....	8.450,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	8.450,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 24 de JULHO de 2012.


- Prefeito Constitucional -